



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 120, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Compõe o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE).

O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Municipal nº 3.427, de 05 de maio de 2017 e as alterações do quadro de provimento dos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a representação governamental dos membros integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE) que passara a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lourdes Mirian Bernardo de Souza – Coordenadora Municipal da APS
Suplente: Raissa Chiaradia – Enfermeira ESF “Canudos”

II – Representantes das Escolas Estaduais e APAE de Maria da Fé

Titular: Maria José Gorgulho
Suplente: Erly Liliane Vieira
Titular: Aparecida Celis Batista do Amaral
Suplente: Angélica Rocha Moraes Miguel

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Giseli Aparecida de Souza
Suplente: Lucia Ribeiro Fernandes Guimarães
Titular: Cleide Cristina Moraes Leão
Suplente: Patrícia Moraes Leão Silva
Titular: Carla Maria Ribeiro
Suplente: Viviam Jussara Carvalho Santos Guedes
Titular: Vanda Gonçalves
Suplente: Lucimara Sales Silva



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Titular: Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Suplente: Rosiane de Almeida Petronilho
Titular: Vanusa Carvalho de Freitas Fonseca
Suplente: José Carlos Ribeiro

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:

Titular: Lucas Nunes de Freitas
Suplente: Mateus Almeida da Silva

V – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rita de Cássia da Silva
Suplente: Thiago do Santos

VI – Representantes da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil

Titular: Rosiele Cristina Moreira Faria
Suplente: Ana Carolina Machado Krepp

Art. 2º - O mandato desta comissão vigorará pelo período 14 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024, em conformidade com o art. 3º, do Decreto nº 3.427/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal